

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第211/2018號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2018號行政法規《高等教育基金》第十條第一款和第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為高等教育基金行政管理委員會成員，為期兩年：

- (一) 正選成員何絲雅，候補成員陳家豪；
- (二) 正選成員曾冠雄，候補成員丁少雄；
- (三) 正選成員何麗鑽，候補成員林韻妮；
- (四) 正選成員財政局代表李心瑜，候補成員梁瑞華。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一八年八月二十九日

行政長官 崔世安

第212/2018號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

一、授予行政長官辦公室主任柯嵐或其法定代理人一切所需權力，代表澳門特別行政區作為立約人，與萬訊電腦科技有限公司簽署向行政長官辦公室供應核心交換器的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一八年八月三十日

行政長官 崔世安

第53/2018號行政長官公告

鑑於中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會有關阿富汗局勢的第1267(1999)號、第1333(2000)

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 211/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2018 (Fundo do Ensino Superior), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho Administrativo do Fundo do Ensino Superior, pelo período de dois anos:
 - 1) Sílvia Ribeiro Osório Ho como membro efectivo, e Chan Ka Hou como suplente;
 - 2) Chang Kun Hong como membro efectivo, e Teng Sio Hong como suplente;
 - 3) Ho Lai Chun da Luz como membro efectivo, e Lam Wan Nei como suplente;
 - 4) Lei Sam U, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e Leong Soi Wa como suplente.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 212/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados na chefia do meu Gabinete, O Lam, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Mega — Tecnologia Informática, Limitada» para o fornecimento de *core switches* para o Gabinete do Chefe do Executivo.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 53/2018

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.ºs 1267 (1999),